



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Educação

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEITORAL DA CONSULTA À COMUNIDADE PARA A ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA OS CARGOS DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DA FAE PARA O MANDATO 2018/2022.	
06/11/2017	Início do processo eleitoral, com a indicação dos membros da Comissão Eleitoral, pela Congregação.
17/11/2017	Publicação da Portaria nº 051/2017, designando os membros da Comissão Eleitoral.
24/11/2017	Instalação e início dos trabalhos da Comissão Eleitoral. Elaboração e encaminhamento à Congregação da proposta de Calendário Eleitoral, Diretrizes Eleitorais, e Edital de Convocação das Eleições.
04/12/2017	Aprovação pela Congregação e publicação do Calendário Eleitoral, das Diretrizes Eleitorais e do Edital nº 30/2017 de Convocação das Eleições para diretor e vice-diretor, pela Diretora da FaE, com antecedência mínima de 15 dias (Art. 25, II e Art. 26 do Regimento da UFMG).
De 04/12/2017 a 06/02/2018	Discussões preliminares.
De 07 a 09/02/2018	Prazo de inscrição dos candidatos, em chapas, para os cargos de Diretor e de Vice-Diretor da FaE. Local: Secretaria Geral da FaE. Horário: de 08h às 11h e de 14h às 16h
De 15 a 16/02/2018	Prazo de dois dias para interposição de recursos contra candidaturas, junto à Comissão Eleitoral (Regimento Geral da UFMG, art. 26, §2º, I). Local: Secretaria Geral da FaE. Horário: de 08h às 11h e de 14h às 16h.
19/02/2018	Homologação e divulgação dos candidatos inscritos, pela Comissão Eleitoral.
De 20/02/2018 a 13/03/2018	Prazo para a campanha eleitoral e a realização de debates entre os candidatos a Diretor e Vice-Diretor e a comunidade da FaE. Local: Auditório Prof. Pompeu.
14/03/2018 quarta-feira	<u>CONSULTA À COMUNIDADE DA FaE.</u> Professores, servidores técnico-administrativos e alunos, por escrutínio secreto, com votação das 08 às 22 horas, somente no prédio da Faculdade de Educação. Apuração dos votos, a partir das 20 horas. Local: Sala da Congregação
De 15/03 a 19/03/2018	Prazo de cinco dias para a interposição de recursos, por estrita argüição de ilegalidade, junto à Comissão Eleitoral, relativos ao resultado do processo de Consulta à comunidade (Regimento Geral da UFMG, art. 26, §2º, II). Local: Secretaria Geral da FaE. Horário: de 08h às 11h e de 14h às 16h.
Dias 20 e 21/03/2018	Decisão sobre eventuais recursos de candidatos pela Comissão Eleitoral. Conclusão da Consulta, pela Comissão, com o encaminhamento dos resultados e de toda a documentação para a Congregação, para a homologação dos resultados e a realização da eleição para a elaboração da lista tríplice. Encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral.
22/03/2018 quinta-feira	Homologação da consulta à comunidade e das decisões da Comissão Eleitoral. <u>ELEIÇÃO, PELA CONGREGAÇÃO, PARA A ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE NOMES</u> para os cargos de Diretor e de Vice-Diretor da Faculdade de Educação, a ser encaminhada ao Reitor, conforme previsto no Art. 24, IV, 'a' e 'b', do Regimento Geral da UFMG e no Art. 42, I, do Estatuto da UFMG.
De 23 a 27/03/2018	Prazo de cinco dias para a interposição de recursos, por estrita argüição de ilegalidade, para a Congregação, logo após a divulgação do resultado das eleições para a elaboração da lista tríplice (Regimento Geral da UFMG, art. 26, §2º, II). Local: Secretaria Geral da FaE. Horário: de 08h às 11h e de 14h às 16h.
02/04/2018	Às 14 horas, sessão da Congregação para decisão sobre eventuais recursos e <u>HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO PARA A LISTA TRÍPLICE.</u> Encaminhamento da lista tríplice de nomes para a decisão do magnífico Reitor e nomeação.
04/05/2018 Sexta-feira	Posse do Diretor e do Vice-diretor da Faculdade de Educação para o mandato 2018/2022. Encerramento do processo eleitoral.

APROVADO PELA CONGREGAÇÃO EM 04/12/2017.

Prof. Alexandre Borges Miranda (DAE), Presidente da Comissão Eleitoral, Portaria nº 051/2017.

Profª Juliane Corrêa, Presidente da Congregação da FaE/UFMG